

CAPES

**Edição Especial
Nº 1 - Outubro
2016**

**Boletim
de serviço**



Conselho Superior da CAPES

Resolução Nº 01, de 06 de Outubro de 2016.

Aprovação da criação de novas áreas do conhecimento, para fins de avaliação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA CAPES, no uso de suas atribuições estatutárias, conferidas pelos artigos 5º, parágrafo 1º, e 7º, parágrafo 1º, do Decreto 7.692, de 02 de março de 2012, com fundamento no artigo 9º, parágrafo 1º, e conforme deliberado na 72ª Reunião Ordinária do Conselho, realizada em 27 de setembro de 2016,

Resolve:

Art. 1º. Criar, a partir do desmembramento da área do conhecimento de Teologia/Filosofia, as áreas de avaliação de:

- a) Teologia
- b) Filosofia

ABILIO A. BAETA NEVES

Presidente

Presidência da CAPES

Portaria Nº 171, de 06 de Outubro de 2016.

Institui a Comissão de Acompanhamento dos Processos de Avaliação dos Programas de Fomento da CAPES e atribui suas competências.

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR – CAPES, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 2 de março de 2012, publicado no Diário Oficial da União, subsequentemente, considerando a necessidade de avaliar os Programas de Fomento no âmbito da CAPES, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento dos Processos de Avaliação dos Programas de Fomento da CAPES, com a finalidade de estabelecer condições adequadas e procedimentos de avaliação afinados com as orientações gerais da Diretoria Executiva - DEX.



§ 1º A Comissão será composta pelo Chefe da Assessoria de Planejamento e Estudos – APE da CAPES, que a coordenará, e por, no mínimo, três membros indicados pela DEX.

§ 2º Compete à Comissão:

- I – Apreciar as propostas de avaliação dos Programas de Fomento no âmbito da CAPES, a fim de garantir o cumprimento das metas estipuladas no Plano Nacional de Educação – PNE, no Plano Nacional de Pós-Graduação – PNPg e das diretrizes da DEX;
- II – Propor à DEX a criação de Grupos de Trabalho para efetuar avaliações específicas, bem como a indicação de seus membros, considerando propostas dos atores e entidades parceiras envolvidos em cada caso;
- III – Propor normas e bases para avaliação dos Programas de Fomento no âmbito da CAPES;
- IV – Propor, com base nas avaliações concluídas:
 - a) a manutenção, reformulação ou extinção de Programas de Fomento;
 - b) a incorporação de Programas de Fomento a outro de mesma finalidade;
 - c) a criação de novos Programas de Fomento;
 - d) a criação, alteração ou exclusão de indicadores para acompanhamento dos Programas de Fomento no âmbito da CAPES;
- V – Integrar, por meio de seus representantes, qualquer comissão externa de avaliação, bem como as que forem solicitadas pela DEX, referentes aos Programas de Fomento no âmbito da CAPES.

§ 3º As propostas referentes aos processos de avaliação apresentadas pelos Grupos de Trabalho deverão ser submetidas à deliberação da DEX.

Art. 2º Os Grupos de Trabalho de que trata o inciso II do § 2º do art. 1º serão coordenados pelo Chefe da Assessoria de Planejamento e Estudos – APE da CAPES, ou por pessoa indicada pela DEX.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABILIO A. BAETA NEVES

Presidente da Capes



Expediente

Ministério da Educação
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Boletim de Serviço, Edição Especial Nº 1 - Outubro de 2016

Edição e composição:
Diretoria de Gestão
Coordenação de Gestão de Documentos
Divisão de Tratamento da Informação

Data da publicação: Brasília, 07 de Outubro de 2016

Ministro da Educação
JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

Presidente da CAPES
ABÍLIO BAETA NEVES

Diretora de Avaliação
RITA DE CASSIA BARRADAS BARATA

Diretor de Programas e Bolsas no País
GERALDO NUNES SOBRINHO

Diretora de Relações Internacionais
CONCEPTA MARGARET MCMANUS PIMENTEL

Diretora Substituta de Formação de Professores da Educação Básica
IZABEL LIMA PESSOA

Diretor de Educação a Distância
CARLOS CEZAR MODERNEZ LENUZZA

Diretor de Tecnologia da Informação
SANDRO DE OLIVEIRA ARAÚJO

Diretor de Gestão
ANDERSON LOZI DA ROCHA

Equipe Técnica
Suelene do Vale Pires - GAB

Composição Gráfica
Astrogildo Brasil - DTRAT



Ministério da
Educação

Governo
Federal